



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 318/2024.

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA
EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único).

CONSIDERANDO; o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020 e prorrogado por mais 2 (dois) Anos pelo decreto 118/2022 de 27/09/2022.

CONSIDERANDO; o termo de renuncia conforme [TERMO RENUNCIA de 01/04/2024 \(ID 188116\)](#)
RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, classificação 24º(vigésimo quarto) lugar: **Josicler Borges Ferreira**, para prestar serviço na Secretaria municipal de Educação, cultura e Desporto - SEMED

Artigo 2º - A candidatA deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º - No ato da posse a candidata devera apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foram convocados.

Artigo 5º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.**

Corumbiara/RO, 01 de abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 01/04/2024 às 16:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/04/2024 às 07:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **188122** e o código verificador **238684B3**.

Referência: [Processo nº 1-1494/2023](#).

Docto ID: 188122 v1